



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 021 DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 021 DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

**“Dispõe sobre nomeação de servidores públicos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ficam nomeados, para os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, os seguintes servidores:

- I. **ANA ISADORA LIMA MOREIRA** - Coordenação de Prom. Org. de Eventos;
- II. **ANDRE LUIZ CARVALHO DE LIMA** - Coordenação Telecentro Comunitário;
- III. **ANTÔNIO MARCOS GOMES** - Divisão de Promoção e Organização de Eventos;
- IV. **ANTÔNIO JOSÉ COTRIM AMARAL** - Coordenação de Esportes;
- V. **ANA PAULA TRINDADE OLIVEIRA CARDOSO** - Coordenação de Apoio Administrativo;
- VI. **CARLA PATRÍCIA RIBEIRO** - Subcoordenação de Leitura e Pesquisa;
- VII. **CARLOS HUMBERTO SANTOS CUNHA** - Divisão de Lazer;
- VIII. **ELIAS GOMES** - Divisão de Cultura;
- IX. **EULANE DONATO DE BARROS** - Departamento de Turismo;
- X. **GIULIARD FERNANDES GOMES** - Divisão de Turismo;
- XI. **ISADORA ALVES BARBOSA** - Chefe de Gabinete;
- XII. **JARDIEL ALARCON SILVA SANTOS** - Departamento de Cultura;
- XIII. **JESSÉ PEREIRA ARAÚJO** - Coordenação do Ginásio de Esporte;
- XIV. **JORDINO DA SILVA LEITE** - Coordenação do Estádio Dois de Julho;
- XV. **LÉO JARBAS ALVES DOURADO** - Departamento de Esporte e Lazer;
- XVI. **MARIA MADALENA TEIXEIRA COTRIM** - Divisão de Patrimônio Histórico;
- XVII. **MARYCILENE MARQUES LIMA SILVA DE SOUZA** - Coordenação de Patrimônio Histórico;
- XVIII. **TATYANE FERNANDA BRITO PEREIRA** - Coordenação de Memória e Arquivo Público;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

- XIX. **VANUSA YORKYA FERREIRA ALVES** - Coordenação de Cultura;
- XX. **WBELTON JOSÉ DE JESUS CARVALHO** - Divisão de Memória e Arquivo Público;
- XXI. **VILSON MASCARENHAS DA SILVA** - Coordenação do Parque da Cidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 06 de janeiro de 2025.

**Arnaldo Pereira de Azevedo**

Prefeito do Município de Guanambi

**OBSERVAÇÃO:** Republicado por ter saído com incorreção.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B738-A32A-60B2-F5E9-2FFF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B738-A32A-60B2-F5E9-2FFF



### Hash do Documento

808ff9cefd7e97dddbc51d63bea693a4f378ec111c95a44414f14ced245a65c7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/01/2025 19:36 UTC-03:00